



Edital Regional 2021

Bahia, Espírito Santo e Minas Gerais

1. Contexto

Nós, da Suzano, acreditamos que só é bom para nós se for bom para o mundo, e que o momento agora pede empatia e união. Atuamos em parceria visando a construção de territórios mais resilientes, ou seja, territórios socioeconomicamente diversos, menos vulneráveis e mais preparados para lidar com mudanças, complexidades, crises e perturbações múltiplas, evitando disrupções, colapsos e preservando sua base de recursos, sendo por isso mais sustentáveis no longo prazo. Nesse sentido, a Suzano disponibilizou R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) a serem doados por meio deste edital. O objetivo é apoiar projetos de Organizações da Sociedade Civil e Cooperativas nas áreas de atuação da empresa nos Estados da Bahia, do Espírito Santo e Minas Gerais.

2. Linhas temáticas de apoio

Os projetos apresentados devem propor ações em pelo menos uma das linhas temáticas apresentadas a seguir. Os exemplos apresentados são meramente ilustrativos, caso tenha dúvidas se seu projeto enquadra-se nas linhas temáticas do edital, escreva para editalregional2021@suzano.com.br

Importante: devido ao contexto socioeconômico do país, a Suzano apoiará pelo menos um projeto em cada linha temática, mas utilizará a maior parte dos recursos destinados a esse edital para projetos enquadrados na linha temática de geração de trabalho, emprego e renda. Para os projetos enquadrados na linha temática de geração de emprego, trabalho e renda, a Suzano realizará um acompanhamento específico dos beneficiários, a partir do preenchimento (no início e ao final do projeto) do formulário de monitoramento de renda.

Linha 1: Geração de trabalho, emprego e renda

Projetos que possibilitem a geração de trabalho, emprego e renda no curto prazo, que valorizem empreendimentos locais e soluções colaborativas, especialmente voltados à retirada de pessoas da condição de pobreza, tanto em âmbito rural quanto urbano (considerando linha de pobreza pessoas com renda per capita inferior a R\$ 475,00/mês). Exemplos ilustrativos:

- Projetos voltados ao fortalecimento de atividades de produção (produção agropecuária familiar, produção de artesanato, corte e costura, produção de bolos/pães/doces, reciclagem, etc.) a partir, por exemplo, da adequação de infraestrutura, aquisição de insumos e equipamentos, realização de capacitações, etc.;
- Projetos voltados ao fortalecimento do planejamento e gestão de pequenos negócios rurais ou urbanos a partir, por exemplo, da contratação de assessoria técnica especializada, realização de capacitações, elaboração de planos de negócio, etc.;
- Projetos voltados ao acesso ao mercado, voltados ao escoamento da produção a partir, por exemplo, da formação de redes de cooperação de entrega dos produtos, criação de

aplicativos de vendas, estruturação de logística, realização de capacitações, etc.;

- Projetos voltados ao fomento do empreendedorismo local criativo, adequados ao contexto da pandemia;
- Projetos voltados à qualificação profissional e inserção de jovens no mercado de trabalho, seja em empresas com vínculo formal ou em iniciativas de economia solidária (como cooperativas, associações e ações de empreendedorismo), a partir, por exemplo, da formação, seguida da inserção profissional e acompanhamento de desempenho.

Linha 2: Educação

Projetos voltados à melhoria da qualidade da educação, que visem complementar e fortalecer o papel da escola, contribuindo para a ampliação das possibilidades de desenvolvimento de crianças e jovens. Exemplos ilustrativos:

- Projetos voltados à educação complementar (como reforço escolar, educação ambiental, etc.) a partir, por exemplo, da oferta de atividades e conteúdos complementares à escola, alinhados às prioridades da educação pública do município e que se mostrem como respostas efetivas aos desafios identificados.
- Projetos voltados à elevação da escolaridade (como cursos pré-vestibulares, cursos de inclusão digital, ensino para jovens e adultos, etc.) a partir, por exemplo, da promoção de oportunidades concretas de desenvolvimento para aqueles que queiram continuar sua trajetória para além da Educação Básica.
- Projetos de capacitação de professores, funcionários e gestores escolares, a partir, por exemplo, da melhoria da formação dos profissionais da educação que atuam diretamente nas escolas.

Linha 3: Esporte

Projetos que utilizem as mais diversas modalidades de jogos e atividades físicas na formação de crianças e jovens, buscando o fortalecimento de competências cognitivas e socioafetivas a partir dos princípios do esporte educacional (inclusão, diversidade, construção coletiva e autonomia). Exemplos ilustrativos:

- Projetos que promovam atividades físicas regulares orientadas pelos princípios do esporte educacional a partir, por exemplo, da formação esportiva (diversas modalidades) no contraturno escolar;
- Projetos de formação de agentes esportivos a partir, por exemplo, da capacitação de professores e monitores envolvidos no planejamento e na gestão de atividades esportivas;
- Projetos de incremento e/ou adequação de infraestrutura esportiva a partir, por exemplo, de ações que promovam a recuperação de áreas públicas e/ou privadas que serão utilizadas como núcleos de esporte.

Linha 4: Cultura

Projetos que visem democratizar e qualificar o acesso à produção cultural, assim como a espaços e bens culturais, em qualquer das áreas artísticas (artes visuais, artes cênicas, cinema e vídeo, literatura, música e patrimônio). Exemplos ilustrativos:

- Projetos de difusão cultural e democratização do acesso à cultura a partir, por exemplo, da criação de condições de acesso à produção cultural por meio de atividades de exibição, circulação e programações culturais gratuitas ou a preços populares;
- Projetos de capacitação de mediadores culturais a partir, por exemplo, da formação de professores e mediadores para que possam facilitar e qualificar o acesso de jovens a atividades culturais;
- Projetos de formação artística para pessoas em situação de vulnerabilidade social a partir, por exemplo, da oferta de oficinas, cursos e atividades, de caráter educativo ou profissionalizante.

3. Quem pode participar

- Organizações da Sociedade Civil com atuação nos territórios de atuação listados no item 4 deste Edital (por exemplo: associação de produtores rurais; associação de apicultores; associação de pais e mestres; associação de moradores; organizações com finalidade social; dentre outros). Exceto organizações religiosas.
- Cooperativas (cooperativas de produtores, de serviços, de catadores de resíduos, etc.) com atuação nos territórios de atuação listados no item 4 deste Edital. Exceto cooperativas de crédito.

Se você tem dúvida se a sua instituição é elegível, entre em contato pelo e-mail: editalregional2021@suzano.com.br

4. Território de atuação

Serão selecionados projetos enviados para atuação nos seguintes municípios:

- **Bahia:** Alcobaça, Caravelas, Ibirapuã, Lajedão, Mucuri, Nova Viçosa, Teixeira de Freitas e Prado.
- **Espírito Santo:** Aracruz, Cachoeiro do Itapemirim, Conceição da Barra, Fundão, Ibirapuã, Jaguaré, Montanha, Mucurici, São Mateus, Pedro Canário, Pinheiros, Vila Valério e Sooretama.
- **Minas Gerais:** Nanuque.

5. Valor do apoio

A Suzano disponibilizou o total de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para apoiar projetos com valor máximo de até R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) cada um.

6. Contrapartida

Os projetos deverão prever contrapartidas (não existe um valor mínimo estipulado), podendo ser investidos por meio de recursos financeiros e/ou bens e serviços economicamente mensuráveis.

7. Itens não elegíveis

Os projetos não poderão usar os recursos doados pela Suzano com compra de:

- Armas ou munições;
- Jogos de azar, ex. jogo do bicho;
- Pagamento de dívidas;
- Bebidas alcóolicas;
- Cestas básicas;
- Aquisição de veículos;
- Atividades que promovam interesses eleitorais, partidários ou religiosos;
- Atividades que provoquem aglomerações (dado o atual contexto de pandemia).

8. Duração dos projetos

Os projetos apoiados terão duração máxima de 03 (três) meses após a formalização do apoio com a Suzano, devendo as atividades serem iniciadas imediatamente após a assinatura.

9. Documentação necessária

As organizações que tiverem interesse nos recursos desse edital devem apresentar, no momento do envio do projeto, os documentos listados abaixo. A falta de algum desses documentos pode desclassificar o projeto.

- Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- Cópia do estatuto social registrado em cartório ou Junta Comercial do Estado;
- Ata de eleição da diretoria vigente registrada em cartório ou Junta Comercial do Estado;
- Cópia do CPF e da identidade do representante legal;
- Certidão Negativa de Débito Estadual;
- Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- Certificado de regularidade do FGTS.

10. Etapas e prazos do processo seletivo

Etapa 1: Preenchimento do formulário e solicitação de apoio

Os projetos deverão ser encaminhados por meio de formulário eletrônico por meio do link: <https://forms.gle/xbfFwh5VCuENZoDB9> até o dia 06 de agosto às 18:00 horas. As dúvidas poderão ser encaminhadas para o e-mail: editalregional2021@suzano.com.br até o dia 03 de agosto de 2021.

Período de recebimento de projetos: de 19 de julho a 06 de agosto de 2021 até às 18:00 horas.

Etapa 2: Análise dos projetos recebidos:

Todos os projetos recebidos serão analisados por uma câmara técnica, que avaliará:

- O enquadramento do projeto nos requisitos mínimos apresentados pelo edital (se o projeto está dentro de, pelo menos, uma linha temática; se o valor solicitado está dentro do valor máximo do projeto; se a entidade apresenta a documentação exigida; etc.);
- A qualidade técnica e viabilidade do projeto: se ele é coerente e realmente contribui para diminuir ou solucionar o problema;
- A relevância do projeto para o contexto local: se ele contribui para diminuir ou solucionar o problema de uma forma abrangente (seja do ponto de vista territorial ou da quantidade de pessoas que beneficiará);
- O perfil do público beneficiário: prioridade para grupos de mulheres, grupos de jovens, populações tradicionais, e agricultores familiares;
- Para os projetos de geração de renda: o número de pessoas a serem retiradas da linha da pobreza (considerando linha de pobreza pessoas com renda per capita inferior a R\$ 475,00/mês).

Importante: devido ao contexto socioeconômico do país, a Suzano apoiará pelo menos um projeto em cada linha temática, mas utilizará a maior parte dos recursos destinados a esse edital para projetos enquadrados na linha temática de geração de trabalho, emprego e renda.

Período de análise dos projetos: de 09 a 13 de agosto de 2021

Etapa 3: Complementação de informações

A Suzano poderá solicitar a adequação de atividades e/ou dos valores indicados no projeto. Os projetos selecionados que receberem essa solicitação deverão fornecer informações complementares.

Data prevista: de 16 a 20 de agosto de 2021

Etapa 4: Divulgação do resultado

O resultado da seleção será divulgado por meio do site da Suzano, e um comunicado será enviado por e-mail aos responsáveis pelo preenchimento do formulário e aos representantes legais das organizações beneficiadas.

Data prevista: dia 23 de agosto de 2021

Etapa 5: Formalização do apoio e repasse dos recursos

A formalização do apoio financeiro será realizada por meio de um Termo de Cooperação. Os recursos serão disponibilizados para as organizações responsáveis pelos projetos por meio de depósito em conta corrente, que deverá ser aberta especificamente e exclusivamente para receber recursos do projeto e, ao final do projeto, essa conta deverá ser encerrada.

Para os projetos da linha temática de geração de trabalho, emprego e renda, no momento de formalização do apoio e abertura da conta do projeto, a Suzano realizará a coleta de informações sobre renda dos beneficiários do projeto por meio do formulário de monitoramento de renda.

Importante: no momento de formalização do apoio e da abertura da conta do do projeto, a Suzano realizará a coleta de informações sobre a renda dos beneficiários do projeto por meio do formulário de monitoramento de renda. Os projetos que, nesse momento, apresentarem informações diferentes das incluídas no Formulário de Projetos poderão ser desclassificados.

O repasse será realizado em duas parcelas, a 1ª parcela após assinatura do Termo de Cooperação, e a 2ª após envio e aprovação do relatório de execução e prestação de contas do uso da 1ª parcela. Os gastos devem ser feitos exclusivamente no prazo previsto, ainda em 2021.

Data prevista: de 23 a 27 de agosto de 2021

Data prevista para desembolso da 1ª parcela: após assinatura do Termo de Cooperação (agosto)

Data prevista para a 2ª parcela: após aprovação da prestação de contas da 1ª parcela

Etapa 6: Execução do projeto, monitoramento e prestação de contas

Os projetos deverão ser executados até o dia 30 de novembro de 2021. A Suzano realizará o monitoramento a partir de visitas técnicas ao projeto e da análise dos relatórios de execução e prestação de contas. São previstos dois momentos de relatoria e prestação de contas: o primeiro no meio do projeto (em momento indicado pela organização no seu projeto), e o segundo ao final do projeto.

Para os projetos enquadrados na linha temática de geração de emprego, trabalho e renda, a Suzano realizará um acompanhamento específico dos beneficiários, a partir do preenchimento (no início e ao final do projeto) do formulário de monitoramento de renda.

Data prevista: de 30 de agosto a 30 de novembro de 2021

11. Cronograma

Etapa 1: Preenchimento do Formulário	De 19 de julho a 06 de agosto de 2021
Etapa 2: Análise dos projetos	De 09 a 13 de agosto de 2021
Etapa 3: Complementação das informações	De 16 a 20 de agosto de 2021
Etapa 4: Divulgação dos resultados	23 de agosto de 2021
Etapa 5: Formalização do apoio	23 a 27 de agosto de 2021
Etapa 6: Execução do projeto, monitoramento e prestação de contas	30 de agosto a 30 de novembro de 2021

12. Dúvidas

Todas as dúvidas relacionadas ao processo de seleção deverão ser encaminhadas para o e-mail: editalregional2021@suzano.com.br

Realização

Perguntas Frequentes

1) Organizações da Sociedade Civil e Cooperativas já apoiadas pela Suzano (atualmente e/ou no passado) com outros projetos podem enviar proposta?

Sim. Este é um novo apoio e, mesmo que sua organização já receba (ou tenha recebido) algum tipo de recurso (financeiro, assistência técnica etc.), é possível concorrer aos recursos dessa chamada.

2) Sou empresário e/ou Microempreendedor Individual, mas não participo de nenhuma Organização da Sociedade Civil, nem Cooperativa. Posso enviar proposta?

Não. Essa chamada apoiará apenas projetos de Organizações da Sociedade Civil e Cooperativas.

3) Minha organização está localizada num dos Estados listados no edital, mas em um município que não aparece na lista. Posso enviar proposta?

Não. Os territórios abrangidos por essa chamada são os Estados e municípios listados no edital.

4) Minha organização está endividada, pois sofreu diretamente os impactos da pandemia de COVID-19. Posso solicitar recursos para pagar essas dívidas?

Não. Os recursos ofertados nessa chamada não podem ser utilizados para pagamento de dívidas da organização de qualquer natureza.

5) Minha comunidade está sofrendo diretamente com os impactos da pandemia, inclusive com dificuldade de recursos para o sustento familiar. Posso solicitar doação de cestas básicas?

Não. Os recursos dessa chamada não podem ser usados para compra e doação de cestas básicas. Os recursos deste edital são exclusivos para projetos enquadrados em uma das linhas temáticas do edital (geração de emprego, trabalho e renda, cultura, educação e esporte).

6) A organização em que eu atuo tem várias demandas e possui diversos projetos. Posso mandar mais de uma proposta?

Não. Nesta chamada cada organização pode enviar apenas uma proposta.

7) Preciso enviar os documentos da minha organização agora junto com o formulário?

Sim. No momento de submissão do projeto é obrigatório o envio de todos os documentos solicitados. A falta de documentos pode desclassificar a proposta.

8) É necessário ter uma conta bancária em nome de Pessoa Jurídica aberta, e sem dívidas, para receber o recurso?

Não. Para receber os recursos do projeto a organização irá abrir uma conta específica e exclusiva para o projeto. Ao final do projeto, essa conta deverá ser encerrada.

9) Se o projeto da organização que atuo for aprovado, vou precisar prestar contas do recurso recebido?

Sim. Todas as iniciativas selecionadas deverão, necessariamente, prestar contas dos recursos recebidos por meio da apresentação dos comprovantes fiscais das despesas realizadas. O modelo para a prestação de contas será encaminhado às organizações que formalizarem a parceria com a Suzano.

10) A Suzano irá auxiliar os selecionados na execução das atividades propostas e aprovadas?

A Suzano possui equipes de linha de frente que atuam junto às comunidades e que estão sempre prontas para auxiliar no desenvolvimento de projetos que gerem e compartilhem valor. No entanto, é importante ressaltar que a execução dos projetos aprovados é de total responsabilidade de quem realizou o pleito, inclusive a prestação de contas.

11) Existe a possibilidade de adiamento da data de 6 de agosto para o recebimento das propostas?

Não. Em princípio, a ideia é manter a data de 6 de agosto e respeitar o cronograma previsto no edital.